



## **SERVIÇO SOCIAL E POPULAÇÃO TRANS: UM DEBATE SOBRE QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES NA CENA CONTEMPORÂNEA**

### ***SOCIAL WORK AND TRANS POPULATION: A DEBATE ON SOCIAL ISSUES AND ITS EXPRESSIONS ON THE CONTEMPORARY SCENE***

Silvana Marinho<sup>1</sup>

#### **Resumo**

Com este artigo buscarei lançar luzes aos novos enfrentamentos que o Serviço Social vivencia na contemporaneidade, como o campo de atuação profissional com pessoas trans. Trata-se de um campo que imprime novas demandas à profissão, como, por exemplo, atuar no enfrentamento à transfobia e ao sexismo e na promoção da cidadania do público trans; intervir nas novas configurações e múltiplas expressões da questão social relacionadas, não somente, mas fundamentalmente, às discriminações de gênero; considerar gênero como categoria analítica da vida social; e, sobretudo, perseguir a perspectiva de que prática e formação profissional precisam acompanhar a realidade em movimento. Ademais, exige um olhar crítico-dialético em articulação às leituras socioantropológicas, dada a importância sociológica que a vivência trans expressa. Assim, desenvolvo neste artigo, de modo introdutório, um diálogo acerca das identidades e expressões de gênero diversas, abordando a categoria diferença e os processos identitários, em seguida apresento um breve retrato do debate da diversidade de gênero no Serviço Social, para, então, articular e fazer mediações entre questão social na cena contemporânea e a condição de opressão e exploração que se inscrevem as pessoas trans.

**Palavras-chave:** Serviço Social; População trans; Diversidade de gênero; Questão Social; Contemporaneidade.

---

<sup>1</sup> Especialista em Gênero e Sexualidade IMS/UERJ). Especialista em Políticas Públicas e Cultura de Direitos (NEPP-DH UFRJ). Mestranda em Serviço Social pelo PPGSS/UERJ. Bolsista FAPERJ – Programa Bolsa Nota 10. Integrante da Pesquisa “Direito ao trabalho e pessoas transexuais”, vinculada à FSS/UERJ e ao Laboratório Integrado de Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos LIDIS/UERJ. **Autora para correspondência.** E-mail<[marinho.silvana@gmail.com](mailto:marinho.silvana@gmail.com)>.

### **Abstract**

With this paper I will seek to shed lights on the new confrontations that the Social Work experiences in contemporary times, such as the field of professional action with transgender people. It is a field that puts new demands on the profession, such as acting in the face of transphobia and sexism and promoting the citizenship of the trans public; intervene in the new configurations and multiple expressions of the social issues, not only, but fundamentally, to the discriminations of gender; consider gender as the analytical category of social life; and, above all, to pursue the perspective that practice and professional qualification need to keep pace with the reality in movement. In addition, it demands a critical-dialectic look in articulation to the socioanthropological readings, given the sociological importance that the trans experience expresses. Thus, I develop in this article, in an introductory way, a dialogue about the diverse identities and expressions of gender, addressing the category difference and identity processes, then I present a brief picture of the debate of gender diversity in Social Work, to, then, articulate and make mediations between social issues in the contemporary scene and the condition of oppression and exploitation that trans people subscribe to.

**Keywords:** Social Work; Population trans; Gender diversity; Social issues. Contemporaneity.

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo busca lançar luzes aos novos enfrentamentos que o Serviço Social vivencia na contemporaneidade. Em tempos de crise do capital, a ofensiva neoliberal contra a classe trabalhadora se aprofunda. No Brasil, estamos vivendo uma crise do capital em meio a um golpe de Estado de natureza parlamentar, midiático e jurídico, que se expressa como uma crise civilizatória de desmonte de um Estado Democrático de Direitos, com retração de direitos e contrarreformas, acompanhadas do aumento do desemprego e degradação do trabalho atingindo as condições de vida da classe trabalhadora, sobretudo os segmentos mais oprimidos e explorados como as pessoas negras, mulheres e LGBTQs. O contexto de crise do capital enseja projetos societários em disputa e nos vemos do bojo do avanço do conservadorismo em suas diversas faces, como o machismo, a misoginia, o racismo, a heteronormatividade, a homolesebóitransfobia e a intolerância religiosa.

Nesse sentido, tomando-se como referência o significado social da profissão, compreendida no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, enquanto especialização do trabalho coletivo e inscrita na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO & CARVALHO, 2014), faz-se premente compreendermos que o campo de atuação profissional com pessoas trans imprime novas demandas ao Serviço Social, como por exemplo, atuar no enfrentamento à transfobia e ao sexismo e na promoção da cidadania do público trans; intervir nas novas configurações e múltiplas expressões da questão social relacionadas, não somente, mas fundamentalmente, às discriminações de gênero; considerar gênero como categoria analítica da vida social; e, sobretudo, perseguir a perspectiva de que prática e formação profissional precisam acompanhar a realidade em movimento<sup>2</sup>.

Para iniciar as reflexões deste artigo é importante elucidar o uso do termo *trans*. Falar do outro, da experiência identitária de outra pessoa não é tarefa fácil, é um intento que exige cuidado para se ter uma boa acuidade visual e uma dicção audível e inteligível, evitando-se, dessa maneira, possíveis equívocos e generalizações. Portanto, cabe esclarecer que se trata de um termo que tem sido comumente utilizado tanto por ativistas, pelo movimento social como também por acadêmicos/as para exprimir as diversas experiências no terreno das relações e dos sentimentos de pertencimento de gênero. Isso porque, é concreta a existência de pessoas que vivenciam uma identidade ou expressão de gênero divergente das expectativas sociais atribuídas a eles/as em razão de sua genitália de nascimento.

Essas experiências são assignadas pelos próprios sujeitos, sob diferentes signos identitários e autodeterminações, apresentando-se como pessoas transgêneras, travestis, transexuais (desdobrando-se ainda como homens trans e mulheres trans), não-binárias (aquelas que vocalizam não se enquadrarem no que é ser homem ou mulher “cis”<sup>3</sup>), *crossdressers*, dentre outras muitas formas de

---

<sup>2</sup> Forti e Guerra (2013) sinalizam a clara necessidade de competência do/a assistente social para lidar com os desafios e contradições que enfrenta na realidade social, sobretudo pelas dificuldades em perseguir os valores humanistas proclamados no Código de Ética nas bases de uma sociedade capitalista, imprimindo necessidade constante de aprimoramento profissional para a leitura do nosso solo histórico de origem e ação.

<sup>3</sup>As pessoas “cis”, cisgêneras ou cissexuais são aquelas que vivenciam o gênero em correspondência às expectativas sociais culturalmente construídas e atribuídas à genitália de seu nascimento em

autorreconhecimento que compõem o mosaico de possibilidades de pertencimento de gênero. Na cena pública atual, inclusive, alguns/algumas ativistas têm priorizado o neologismo “*transvestigeneres*” no sentido de contemplar, num único termo, as construções de si de travestis, transexuais e transgêneros.

Pensar as discriminações contra pessoas trans é se referir a um fenômeno que exige um esforço teórico-conceitual e prático-político que não se encaixa em um único âmbito de discussão, justamente por se tratar de relações sociais no plano interpessoal e societal. Requer, destarte, um olhar crítico-dialético que se articule às leituras socioantropológicas, já que a vivência trans tem importância sociológica.

Desse modo, farei um diálogo introdutório acerca das identidades e expressões de gênero diversas, abordando a categoria diferença e os processos identitários, em seguida apresentarei um breve retrato do debate da diversidade de gênero no Serviço Social, para, então, articular e fazer mediações entre questão social na cena contemporânea e a condição de opressão e exploração que se inscrevem as pessoas trans.

### **População trans e as discriminações de gênero**

É imperioso que saibamos discernir identidade sexual de identidade de gênero para que possamos reconhecer a problemática de fundo que se relaciona com as discriminações sentidas pelas pessoas trans. Embora gênero e sexualidade sejam dimensões da vida social que se imbricam, não são a mesma coisa, como nos lembra Guacira Louro (2003, p.7):

identidades (sexuais e de gênero) estão profundamente inter-relacionadas; nossa linguagem e nossas práticas muito freqüentemente as confundem, tornando difícil pensá-las distintivamente. No entanto, elas não são a mesma coisa.

As *identidades sexuais* se constituem pela maneira como as sexualidades são vividas, se com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos

---

contraposição às experiências de pessoas trans, transgêneras e transexuais. O termo tem sido utilizado pela comunidade trans para situar uma resistência aos termos biologizantes, moralizantes e patologizantes comumente utilizados, tais como “mulheres de verdade”, “homens biológicos”, “mulheres normais”, “homens que nasceram homens” etc.

ou sem parceiros/as. As *identidades de gênero* se referem a como os sujeitos se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos (LOURO, 2003).

Abordar a temática da diversidade de gênero nas vivências, por exemplo, da travestilidade, da transexualidade, da transgeneridade e dos não-binarismos é ir em direção a categorias identitárias complexas, não homogêneas e constituídas de dissidências, conforme observa Guilherme Almeida (2012). As identidades se encontram no plano subjetivo, societal e político, mas apesar dessas dimensões estarem articuladas, os grupos e coletivos organizados no seio da sociedade civil, ao buscarem representatividade e demarcações de suas demandas específicas – o que vem ocorrendo, principalmente, desde a última década, tanto internacionalmente quanto no Brasil – não dão conta da infinitude crescente de signos e significados que os sujeitos se utilizam para a construção de si.

Diante disso, sem a pretensão de elaborar aqui um glossário de termos e expressões, mas na intenção de tentar ser didática, farei uma aproximação com signos e significantes que tais termos assumem na vida social dessas pessoas, sabendo, inclusive, que se trata de um terreno movediço, pois cada grupo desses não é homogêneo, tendo definições que variam de acordo com os aspectos sociais, culturais, de território etc.

A terminologia *transgênero* é polêmica e sobre ela não há muito consenso no Brasil. Importada dos movimentos sociais norte-americanos, na década 1990, foi geralmente atribuída no sentido de aglutinar uma diversidade de formas de viver o gênero, sobretudo quando se corporificam formas que não correspondem aos binarismos de gênero, como travestis, transexuais, *crossdressers* e transformistas. Como o termo não ganhou capilaridade entre ativistas brasileiros/as travestis e transexuais, por considerarem que o termo não contemplava as especificidades de cada grupo – já que há diferenças entre pessoas travestis e transexuais –, vem, atualmente<sup>4</sup>, sendo usado para englobar outras vivências de gênero que não

---

<sup>4</sup> Pude observar nas discussões das conferências LGBT do Rio de Janeiro, de âmbito municipal e estadual, ocorridas em 2015, a reivindicação de ativistas pela soletração do termo LGBT, como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, respectivamente nesta ordem, pelo reconhecimento histórico do movimento de travestis, e por esse motivo, devendo vir na frente do termo transexuais, e pela inclusão da terminologia transgênero, num movimento de retorno do seu uso para ampliar o leque de expressões de gêneros que não comportam o interior das identidades de

aquelas do universo identitário de travestis e transexuais, como, por exemplo, *drag queens*, *drag kings*, transformistas, *performers*<sup>5</sup>, *crossdressers*<sup>6</sup> entre outras que se utilizam de uma gramática corporal em desacordo com a lógica binária e biologicista de gênero.

A travesti é aquela pessoa que nasce com a genitália masculina, mas sua expressão de gênero, em qualquer momento de sua vida, não condiz com as expectativas sociais impostas para aquelas pessoas com genitália e aparência masculinas. Como as travestis tendem a se considerar como uma variante do feminino, elas vivem e se apresentam socialmente como pertencentes ao gênero feminino. Procuram inserir em seus corpos símbolos que socialmente são convencionados como do universo feminino. Vestem roupas, calçados, bolsas e acessórios femininos e muitas delas se utilizam de recursos estéticos para se sentirem bem com seu gênero, como o uso de maquiagem no rosto e cortes, pintura e aplique nos cabelos. Há também aquelas que, ao desejarem assumir formas femininas, modificam sua imagem corporal sob a utilização de recursos biomédicos como hormônios feminilizantes, depilação definitiva e cirurgias plásticas. Desse

---

travestis e transexuais, preservando-se a visibilidade dessas identidades, mas também cuidando para não se fazer quaisquer apagamentos a outras performances de gênero.

<sup>5</sup> *Drag queens*, *drag kings*, transformistas e *performers* são artistas que “se montam”, termo êmico usado por essas pessoas, no sentido de se vestir e se produzir de acordo com a indumentária e as estéticas corporais do outro gênero, fazendo performances em shows e eventos artísticos (*drag queens* no universo feminino e *drag Kings* no universo masculino). Como são performances de gênero que não se estendem à vida cotidiana, não reivindicam uma identidade de gênero e um nome social, possuindo apenas um nome artístico, dada a natureza artística da performance. Tendo em vista o caldo cultural machista e transfóbico, também podem sofrer violências e violações.

<sup>6</sup> Essa terminologia é multifacetada, possui uma amplitude de signos, experiências e motivações que não cabe numa definição milimétrica. Há várias apropriações do termo, tanto no ativismo quanto no meio acadêmico, assim, pretendo trazer uma compreensão mais autoral daquilo que observei em minha prática profissional como assistente social num órgão de atendimento à população LGBT e do que tenho observado nos espaços acadêmicos e de militância. *Crossdressers* são pessoas que vestem roupas e usam acessórios e objetos considerados como do sexo oposto (para algumas de maneira mais eventual e para outras de forma mais cotidiana), seja por desejar vivenciar uma faceta do outro gênero, seja para o entretenimento, para fins profissionais e artísticos, para uma satisfação sexual e/ou emocional, ou mesmo pelo prazer em transitar entre os dois gêneros. Na prática do *crossdressing* aparece também o uso do termo “se montar”, e ela pode ocorrer no mundo público, em festas, boates, shows, perfis no *Facebook* e/ou no mundo doméstico, em suas relações íntimas e próximas. Essas pessoas não demandam intervenções estéticas e/ou biomédicas em seus corpos e não têm reivindicado o uso de nome social. Vale dizer que pessoas podem ter uma prática *crossdressing* nestes sentidos aqui descritos, mas não se autorreferenciam como *crossdressers*, preferindo não se intitular a nenhuma categoria. Elas também podem estar expostas às violências e violações de direitos baseadas no machismo, na heteronormatividade e na transfobia.

modo, desejam ser reconhecidas pelo nome social, ou seja, o nome feminino de sua preferência e não aquele do seu registro civil<sup>7</sup>.

Algumas travestis vocalizam que não reivindicam ser mulher, mas se percebem como femininas, por considerarem a identidade travesti uma expressão do feminino. Majorie Marchi<sup>8</sup>, em entrevista à edição temática *Diversidade Sexual e de Gênero* da Revista *Em Pauta* (2011), traz um olhar político para a identidade travesti que julgo ser relevante enunciar. Para ela, ser travesti não é “virar mulher”, trata-se, na verdade, de uma terminologia que pauta a diferença do ser travesti para com a mulher. Majorie acrescenta que travesti é uma identidade constituída, posta em sociedade, e, diferentemente de transexuais, que têm a proposta da migração entre os sexos, a travesti não se enquadra na lógica binária, colocando em xeque que não existe apenas homem e mulher (ALMEIDA, RIBEIRO, SALVADOR, 2011).

No que tange às pessoas transexuais, são aquelas que nascem com uma determinada genitália (masculina ou feminina), mas se sentem, em qualquer momento da vida, pertencentes ao gênero oposto à genitália do seu nascimento. Sua subjetividade no terreno do gênero e sua identidade social não condizem com seu corpo biológico, vivenciando o gênero oposto à sua anatomia genital<sup>9</sup>. Assim, homens transexuais procuram inserir em seus corpos símbolos que socialmente são

---

<sup>7</sup> Este entendimento sobre as travestis apoiou-se tanto no meu contato com elas como no material lançado pelo CFESS (2016) intitulado *Assistente Social no combate ao preconceito, caderno 4 – Transfobia*, de autoria de Guilherme Almeida.

<sup>8</sup> Trata-se de uma liderança travesti de grande importância e envergadura, falecida no ano de 2016, foi cofundadora da ASTRA- Rio (Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro) e gestora de políticas públicas ao público LGBT no âmbito do Programa Estadual Rio sem Homofobia, com a qual tive o prazer de trabalhar e aprender enquanto atuei, como assistente social, no Centro de Cidadania LGBT Niterói do referido programa. Majorie Marchi, presente!

<sup>9</sup> É válido esclarecer que essa categoria social – transexuais – é constituída ainda de outros desdobramentos identitários conforme o gênero masculino ou feminino que é afirmado pelo sujeito. No caso do gênero masculino, ou seja, o caso de pessoas em transição do gênero feminino (cultural e socialmente atribuído quando do seu nascimento) para o gênero masculino (em acordo com o sentimento e a vivência interna de masculinidade do sujeito), pode-se elencar autodeterminações como homem trans, transhomem, transexual masculino e FTM (expressão em inglês *Female-to-male* para designar o transexual que transita do feminino para o masculino). No que se refere ao gênero feminino, logo, o trânsito do gênero masculino (atribuído pela genitália de nascimento do sujeito) para o gênero feminino (em acordo com o sentimento e a vivência interna de feminilidade do sujeito), as autoidentificações mais comuns são as de mulher trans, transmulher, transexual feminina e MTF (expressão em inglês *Male-to-female* que significa a transexual em transição do masculino para o feminino). Todas essas autodenominações aparecem em reportagens, filmes, documentários, livros e artigos acerca do assunto, sites de movimentos sociais na internet dentre outros espaços e vem paulatinamente ganhando expressividade na realidade brasileira e mundial.

convencionados como do universo masculino e as mulheres transexuais buscam inscrever em seus corpos signos do universo feminino, como a indumentária socialmente definida para cada gênero, além de recursos estéticos para se sentirem bem com seu gênero, como investimentos facial e capilar, por exemplo.

A maioria dessas pessoas deseja transformações corporais dos seus caracteres sexuais e cirurgias de redesignação sexual (mudança de órgão genital) para se sentirem bem com seu gênero, fazendo uso de recursos biomédicos como hormônios feminilizantes para as mulheres transexuais e masculinizantes para homens transexuais, além de cirurgias plásticas<sup>10</sup>. No entanto, esses desejos não são uma regra para todos/as, por esse motivo, transexuais não são apenas aquelas pessoas que fizeram a cirurgia de transgenitalização, pois não é a cirurgia que vai definir quem é ou não transexual, mas sim o pertencimento de gênero<sup>11</sup>.

Homens e mulheres transexuais reivindicam o uso do seu nome social, bem como a retificação do seu registro civil judicialmente, assim como as travestis. O nome social designa o nome de preferência do sujeito de direito em seu convívio social e comunitário. Trata-se de um direito que vem tendo ações do legislativo, do executivo e do judiciário, embora ainda muito pontualmente e de forma fragmentada<sup>12</sup> em termos de instâncias, espaços e jurisdição. Várias são as leis que tratam do tema em diferentes áreas e políticas<sup>13</sup>.

Na intenção de ilustrar essas corporalidades como uma relação de conflito com os padrões e as normas de gênero, é relevante citar Bento (2006) quando assevera que ao olharmos para a experiência transexual veremos que ela quebra os paradigmas que traduzem a construção social de gênero necessariamente

---

<sup>10</sup> Essas cirurgias e procedimentos são previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria n. 2803/2013, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Processo Transsexualizador.

<sup>11</sup> Tal compreensão acerca de pessoas transexuais apoiou-se tanto no meu contato com elas como no material lançado pelo CFESS (2016) intitulado *Assistente Social no combate ao preconceito, caderno 4 – Transfobia*, de autoria de Guilherme Almeida.

<sup>12</sup> Berenice Bento (2014) reflete que a proliferação de normas em torno do nome social expressa, na verdade, uma “gambiarra legal”, o que chama de “cidadania precária”.

<sup>13</sup> Para dar alguns exemplos: no território do Estado do Rio de Janeiro destaca-se o Decreto n. 43065/2011, o qual resguarda o direito ao uso do nome social na administração pública direta e indireta. No âmbito da saúde, a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, Portaria nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários (as) da saúde e assegura o uso do nome social no SUS.



associada à anatomia da genitália do indivíduo. Em outras palavras, rompe com a ideia de que se a pessoa nasce com uma genitália feminina, ela tenha que necessariamente ser do gênero feminino e vice-versa, podendo assim ser entendida como uma experiência de conflito com os padrões e as normas de gênero, posto que esses padrões e normas criam e reproduzem socialmente o entendimento de que a anatomia da genitália é o único disparador para se definir o que é ser homem e o que é ser mulher.

Os processos identitários se referem às questões ligadas ao próprio autorreferenciamento dos indivíduos e àquelas de base política, ou seja, as lutas dos movimentos sociais, como o movimento feminista, o movimento negro e o LGBT<sup>14</sup>.

Louro (2003) entende o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos, ou melhor, *fazendo parte do sujeito*. A autora trata do conceito de identidade a partir de uma aproximação às formulações críticas dos estudos feministas e dos estudos culturais que compreendem o sujeito com identidades plurais, múltiplas, não fixas e que se transformam. Desse modo, o sentimento de pertencimento a determinados grupos e modos de vida constitui o sujeito. Considerando que não se pode dissociar indivíduo e sociedade, os sujeitos se constituem pelas relações sociais de gênero (e também pelas relações de classe, raça, etnia etc) e as constituem, e, do mesmo modo, as instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e constituintes dos gêneros.

Torna-se necessário compreender que ao tratar de identidade temos de nos remeter às diferenças. As identidades são, também, marcadores de diferença. De acordo com Louro (2008, p. 22), “a diferença é produzida através de processos discursivos e culturais. A diferença é ensinada”. Trata-se de um atributo que só faz sentido ou só pode se constituir em uma relação, afinal, a diferença não pré-existe nos corpos dos indivíduos para ser simplesmente reconhecida. A diferença é, portanto, atribuída a um sujeito (a um copo ou a uma prática) no momento em que relacionamos esse sujeito a um outro que é tomado como referência.

---

<sup>14</sup> Especialmente a partir dos anos 1960, no Brasil, vem se afirmando uma política cultural das identidades. Mulheres, jovens, negros/as, grupos sexuais e étnicos, historicamente estigmatizados, colocaram na cena pública suas inconformidades, tornando visíveis outros modos de viver, como suas estéticas, suas éticas, suas histórias, suas experiências e suas questões (LOURO, 2008).

Identidades e diferenças se forjam por constructos simbólicos, culturais e sociais. Isso quer dizer que há uma produção social da diferença. Na linha perseguida por Silva (2014, p.50):

A diferença pode ser construída negativamente – por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros. Por outro lado, ela pode ser celebrada como fonte da diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora.

O olhar deste artigo para os processos de diferenciação é o de encará-los não somente como desigualdade e opressão, mas também como afirmação de identidade e diversidade, sem se perder de vista a historicidade das relações de gênero, ou seja, relações inscritas numa base social e historicamente determinada: a sociedade capitalista, essencialmente excludente.

É próprio da ideologia burguesa e do conservadorismo naturalizar as diferenças e transformá-las em desigualdades, ensejando, assim, práticas discriminatórias. Silva (2014) nos adverte que:

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para a construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais (SILVA, 2014, p.14).

É possível inferir que as discriminações e violências sentidas pelas pessoas trans se configuram em diversos ambientes e por diferentes formas, seja no âmbito doméstico e familiar (rejeição, expulsão de casa e violências verbais e físicas); quanto nas relações comunitárias e de vizinhança; no ambiente de trabalho (demissão em razão das transformações corporais; no momento da admissão, pois nega-se o direito de acesso ao trabalho, bem como na permanência no emprego no contexto das relações interpessoais, como isolamento social, repulsa, perseguição); em escolas e universidades (*bullying*, trotes, desrespeito ao nome social); nos equipamentos das políticas públicas, sobretudo em unidades de saúde (desrespeito ao nome social); estabelecimentos comerciais e privados (constrangimentos e expulsão); nas ruas (olhares, constrangimentos, espancamentos e assassinatos).

Ainda são ausentes dados nacionais oficiais sobre as violências e violação de direitos de pessoas trans. Algumas organizações da sociedade civil e sites jornalísticos têm realizado um esforço de sistematizar e publicizar fatos e acontecimentos envolvendo violências contra pessoas trans. De acordo com o Dossiê “A geografia dos corpos de pessoas trans” (2016), da Rede Trans Brasil, foi possível mensurar, no ano de 2016, 144 assassinatos de pessoas trans no Brasil, a partir de casos notificados pela imprensa, redes sociais e repassados também através de grupos de WhatsApp, porém esse número não representa ainda a dimensão dos casos concretos. O referido dossiê enfatiza um dado alarmante divulgado recentemente pela pesquisa da rede europeia *Transgender Europe* (TGEU), qual seja, que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo.

### **Breve retrato do debate sobre diversidade de gênero no serviço social**

O debate sobre diversidade de gênero possui relevância para o Serviço Social tanto do ponto de vista da sua *práxis* quanto do ponto de vista da produção intelectual, especialmente pela pouca visibilidade desse campo de atuação junto à população trans, pela pouca sistematização da prática profissional e pela pouca produção acadêmica sobre o tema, que, todavia vem crescendo, conforme poderemos acompanhar nas linhas seguintes.

É bastante recente a discussão sobre *diversidade de gênero* ou *identidade de gênero* em eventos científicos do Serviço Social, como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Uma discussão importante, que nos permite adentrar ao assunto da transexualidade e travestilidade e não apenas à discussão mais geral de *gênero* ou *relações de gênero*, centrada, comumente, na categoria mulher.

É possível registrar como marco o 14º CBAS (2013) pela ocasião de uma plenária específica sobre o tema, na qual o termo *identidade de gênero* aparecia em seu título, a saber, *Diversidade sexual e identidade de gênero: desafios para o Serviço Social*. **Vale dar relevo principalmente para o 15º CBAS (2016), pois na edição desse ano tivemos pela primeira vez uma sessão temática, e não uma plenária, com o tema da identidade de gênero em seu conteúdo,**

**intitulada** “*Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: questões para o exercício profissional (Ênfase em Gênero e Sexualidades)*”<sup>15</sup> **de modo a permitir que a categoria profissional apresentasse estudos sobre o assunto.**

Ao olharmos para o assunto *gênero* podemos ver que a partir do ano de 1992 surgem trabalhos *sobre a mulher*, embora ainda não evidente o enfoque na perspectiva de gênero. É no 8º CBAS (1995) e no 9º CBAS (1998) que se destaca o termo *gênero* com 14 comunicações nas sessões temáticas intituladas, respectivamente, “Serviço Social frente às relações de gênero e etnia” e “Etnia e gênero”. O tema começa a ganhar maior expressão no ano de 2001 com 51 registros e no ano de 2004 somam-se 27 registros (MARINHO, 2007).

Esse cenário descrito acima reflete o fato de que o debate sobre as relações de gênero no Brasil se incorporou às áreas do conhecimento a partir do final da década de 1980 e mais expressivamente na década de 1990. No que tange ao Serviço Social, essa discussão aparece mais precisamente a partir de 1993<sup>16</sup>, com a Lei de Regulamentação da Profissão, com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Código de Ética Profissional (norteado pela Constituição Federativa do Brasil de 1988) e com as novas diretrizes curriculares, em virtude do contexto sócio-político e cultural dessa década (MIRALES, 2006).

A conjugação dos temas *orientação sexual, sexualidade e gênero* emerge no CBAS a partir de 2001, na sua 10ª edição, e nos instiga a pensar que a temática das identidades travestis e transexuais pode ter sido pautada, no entanto, é ainda limitante tal conjugação uma vez que se fez ausente o assunto *identidade de gênero* ou *diversidade de gênero* nos títulos das sessões temáticas<sup>17</sup>, já que a travestilidade

---

<sup>15</sup> É possível verificar a programação do 15º CBAS em: <http://www.cbas2016.com.br/wp-content/uploads/2015/10/1%C2%AA-PROGRAMA%C3%87%C3%83O-PUBLICADA.pdf>.

<sup>16</sup> Além das novas demandas postas no âmbito da prática profissional na década de 1990, o Serviço Social também passou por mudanças em seu debate teórico com as influências das expressões ideoculturais, reformulando diretrizes curriculares para dialogarem com a dinâmica constante da realidade (YAZBEK, 1999).

<sup>17</sup> Nessa 10ª edição do CBAS (2001) o *gênero* aparece junto com o tema da *orientação sexual* em sessão temática denominada *Etnia, Gênero e Orientação Sexual* e em 2004, no 11º CBAS, ganha a cena o tema *sexualidade* articulado às questões de gênero e raça, com uma sessão temática intitulada *Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade*, a qual se repete no 12º CBAS de 2007 (ALMEIDA, 2010).

e a transexualidade não dizem respeito à expressão de uma determinada orientação sexual e sim à expressão de pertencimento de gênero.

Do 10º CBAS (2001) ao 14º CBAS (2013) as sessões temáticas com a conjugação dos temas gênero, raça, etnia, orientação sexual e sexualidade se mantêm. Destaca-se que apenas no 13º CBAS (2010) ocorre uma plenária específica sobre *Homofobia, Racismo e Patriarcado na Sociabilidade Capitalista: a Superação do Preconceito como Desafio Ético Político ao Serviço Social*, e, como já mencionado em linhas anteriores, o tema *identidade de gênero* emerge no **14º CBAS (2013), em plenária específica, e no 15º CBAS (2016), em sessão temática.**

***Na verdade, esta 15ª edição do CBAS dedicou duas sessões temáticas relacionando os temas das relações de exploração e opressão de gênero, raça/etnia, geração e sexualidade à profissão, uma com enfoque em raça e etnia, denominada Genocídio da população negra, e outra com ênfase em gênero e sexualidade, intitulada Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: questões para o exercício profissional<sup>18</sup>, demonstrando uma preocupação mais atual para esses sujeitos concretos que estão no cotidiano profissional e um olhar mais interseccional para esses processos identitários.***

Isso mostra como o debate ainda está longe de ser expressivo, mas emerge nas discussões travadas entre profissionais em eventos científicos (ALMEIDA, 2010). Vale lembrar, desse modo, a realização de um primeiro Seminário Nacional intitulado *Serviço Social e Diversidade Trans*, realizado pelo CFESS em junho de 2015, no qual se debateu a atuação da categoria profissional de assistentes sociais com a população trans, evidenciando, assim, que o tema vem ganhando a atenção da profissão.

Toda essa paisagem do debate acerca do tema no Serviço Social está em consonância com a estreita relação entre teoria e prática, afinal o debate não pode estar descolado de questões da vida cotidiana e política.

---

<sup>18</sup> É possível verificar a programação do 15º CBAS em: <http://www.cbas2016.com.br/wp-content/uploads/2015/10/1%C2%AA-PROGRAMA%C3%87%C3%83O-PUBLICADA.pdf>.

Nesse sentido, tomo como referência minha própria experiência profissional no campo da cidadania LGBT, vivenciada no Centro de Cidadania LGBT Niterói do Programa Rio sem Homofobia<sup>19</sup>, edificado desde 2007, vinculado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro - SEASDH/RJ. Trata-se de um campo emergente de atuação do Serviço Social, porém, apesar de ser um campo que emerge mais distintamente como objeto nas práticas profissionais de algumas/alguns assistentes sociais, não se expressa como um fenômeno novo. O que há de novo é a enunciação da responsabilidade pública com o enfrentamento do fenômeno da homofobia (ou LGBTfobia, como o movimento social tem preferido usar), por meio do Brasil Sem Homofobia (2004), do Programa Rio Sem Homofobia (2007), de outros documentos e iniciativas nas diferentes instâncias governamentais, bem como da visibilidade recente (das últimas décadas) de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, como sujeitos sociais presentes na esfera pública (MARINHO; OLIVEIRA, 2016).

Anteriormente, o contexto de inserção de profissionais nesse campo, inclusive assistentes sociais, se deu em organizações do terceiro setor vinculadas à militância LGBT, algumas vezes em parceria com a esfera estatal<sup>20</sup> que, grosso modo, ocorria muito aproximada de uma identidade coletiva com o público LGBT, numa perspectiva de “militância” no sentido estrito desta palavra. Contudo, o cenário atual

---

<sup>19</sup> Esse serviço pioneiro, inserido na política estadual de assistência social pela SEASDH/RJ, veio sendo desmantelado durante todo o curso do ano de 2015 pela gestão do governo do Estado do Rio de Janeiro que não mostrou compromisso com essa esfera de atuação. Atualmente o referido programa encontra-se sem estrutura para o devido funcionamento Foram reabertos, após terem sido encerrados pela gestão atual do PMDB no governo estadual, mas funcionam em condições precárias.

<sup>20</sup> Antes da criação do Programa Rio sem Homofobia (2007) no âmbito da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, existiram algumas ações pontuais, através da relação do estado com a sociedade civil, de grande importância para um breve conhecimento tanto da situação de violações de direitos por orientação sexual e gênero quanto das primeiras experiências profissionais e de intervenção sobre essas violações. Foi o caso da criação do DDH/RJ – Disque Defesa Homossexual e do CERCONVIDH (Centro de Referência e Combate a Discriminação ao Homossexual), enquanto um desdobramento do DDH, em 1999, a partir de uma parceria da sociedade civil organizada com a Secretaria de Segurança Pública Estadual, sendo posteriormente transferidos para a Secretaria de Estado de Justiça e Direito do Cidadão. Essas primeiras iniciativas permitiram um mapeamento estatístico a respeito da violência contra LGBT, contribuindo assim, para balizar o desenho de um programa estadual.

nos faz refletir sobre a atuação de profissionais inseridos/as na área, para além de uma aproximação do campo pela via de uma identidade política com a população LGBT, mas também como uma inserção no trabalho profissional na esfera da garantia de direitos desta população específica, no contexto das respostas estatais (ainda que restritas) para a violência homofóbica (MARINHO; OLIVEIRA, 2016).

A politização desses sujeitos a partir da década de 1970, com a emergência do Movimento Homossexual Brasileiro, hoje denominado Movimento LGBT<sup>21</sup>, permitiu maior visibilidade e crescente expressão pública do fenômeno das discriminações e violências em razão da orientação sexual e expressão de gênero.

A reflexão sobre esse campo de atuação exige lembrar que a proposta pedagógica de intervenção da profissão deve estar comprometida com o projeto ético-político profissional, um projeto societário antagônico ao vigente.

Dessa maneira, convém referendar nosso próprio Código de Ética Profissional (1993), pois expressa nosso projeto profissional e define os princípios éticos fundamentais da profissão. O nosso fazer profissional deverá estar à luz desses princípios, como o reconhecimento da *liberdade como valor ético central*; a *defesa intransigente dos direitos humanos*; a *ampliação e consolidação da cidadania*; o empenho na *eliminação de todas as formas de preconceito*; a opção por um *projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero*; e o *exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual e identidade de gênero, idade e condição física*.

O Serviço Social brasileiro vem afirmando, do ponto de vista ético e político, o compromisso com a livre expressão sexual e de gênero, e, portanto, com a diversidade humana como valor emancipatório. A Campanha *O amor fala todas as*

---

<sup>21</sup>As manifestações do Movimento LGBT brasileiro deflagraram entre os anos 1970 e 1980. Na década de 1980, década de grande efervescência social e política com a redemocratização da sociedade brasileira, o Movimento LGBT logrou maior diálogo com outros movimentos, e, ao longo dos anos, com o próprio Estado, multiplicando-se os ativistas ligados às questões transversais à causa LGBT, como foi a luta contra a AIDS. Atualmente, o Movimento vem ganhando maior visibilidade, sobretudo com as Paradas do Orgulho LGBT, que expressam não somente a manifestação cultural do público, mas também funciona como forma de protesto e de afirmação de identidade reivindicando respeito ao livre exercício da sexualidade e do gênero.

*línguas: assistente social na luta contra o preconceito*, lançada em 2006, pelo CFESS em conjunto com os Conselhos Regionais, no 35º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS, demonstra esse compromisso. Matos e Mesquita (2011), ao produziram uma reflexão crítica acerca da referida campanha, compreenderam que o combate à homofobia, lesbofobia e transfobia integra o escopo de atuação de assistentes sociais, a qual deve estar ancorada nos preceitos éticos da profissão e no horizonte de uma sociabilidade anticapitalista.

A campanha exprimiu uma ação política e pedagógica marcando a defesa e a ampliação dos direitos da população LGBT (MATOS; MESQUITA, 2011). A partir dela, várias resoluções do CFESS foram criadas, como a Resolução CFESS nº 615/2011, que permitiu a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional, e, a Resolução CFESS nº594/2011, que altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Em seu art. 3º, substitui o termo opção sexual por orientação sexual e inclui o termo identidade de gênero no XI princípio fundamental<sup>22</sup>.

Outra campanha recente, de 2015, do Conjunto CFESS-CRESS é a *Campanha de Visibilidade Trans: Nem rótulos. Nem preconceito. Quero Respeito*, demonstrando que a defesa dos direitos de pessoas trans está na pauta da profissão.

### **Reconhecendo as novas expressões da questão social na cena contemporânea**

O percurso deste artigo tem considerado a natureza das discriminações dirigidas às pessoas trans como manifestações da questão social. Como toda categoria captada do real, não se pode ver a questão social enquanto uma mera abstração, mas como expressões concretas presentes na realidade.

---

<sup>22</sup> O texto deste princípio trata do “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual e **identidade de gênero**, idade e condição física” [negritos incluídos].



Vários/a autores/as do Serviço Social comungam que o método materialista histórico dialético é um método que nos ajuda analisar tantas outras categorias, para além daquelas que Marx se debruçou. Desta maneira, a questão social (e também suas novas expressões), apesar de não pertencer ao quadro analítico conceitual da teoria crítica marxista pode ser analisada à luz do marxismo, uma vez que a base teórica de Marx repousa no desvelamento da desigualdade social no capitalismo com vistas a sua superação.

José Paulo Netto (2011, p.17), apoiando-se em Cerqueira Filho (1982), em seu livro “A questão social no Brasil”, e, em Marilda lamamoto (1983), “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, irá entender que a questão social está fundamentalmente vinculada ao conflito capital e trabalho, e, utilizando-se da definição de lamamoto, esclarece que a questão social é a “manifestação no cotidiano da vida social da contradição entre o proletariado e burguesia”. Por conseguinte, irá definir questão social no sentido universal do termo como o "conjunto de problemas políticos sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista” (NETTO, 2011, p.17).

Na concepção de Netto (2001), a questão social surge com o advento da industrialização e seus reflexos num contexto capitalista, o qual é essencialmente excludente, afinal se constitui pela divisão de duas classes antagônicas: uma que domina o capital e outra destituída do mesmo<sup>23</sup>. Com efeito, esse cenário engendra uma enorme disparidade social e pauperismo que remetem ao significado da questão social, sobretudo, sob a manifestação da classe operária no cenário político exigindo o reconhecimento de suas demandas por parte do empresariado e do Estado<sup>24</sup>(NETTO, 2011, p.17).

---

<sup>23</sup> A questão social, para Netto, 2011, precisa ser historiada a partir das suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica. Afinal, a fase monopólica da sociedade burguesa potencia as contradições fundamentais do capitalismo, já presente na fase concorrencial (NETTO, 2011).

<sup>24</sup> Importa lembrar que no contexto brasileiro, até a década de 1920, a questão social não era assim reconhecida no Brasil, sendo tratada com repressão e caridade. A pobreza, considerada como uma disfunção pessoal e individual, ficava a cargo das iniciativas filantrópicas da sociedade civil e das entidades religiosas com pífio apoio do Estado. Entretanto, a conjuntura do governo varguista dos anos 1930 imprime a necessidade do trato da questão social a fim de intervir nas condições de reprodução da força de trabalho, o que era algo indispensável para o projeto político de Getúlio

Buscando as mediações com o cotidiano de pessoas trans, de acordo com Guilherme Almeida (2013), se faz necessário desconstruir o pressuposto de que a discussão das identidades e da diversidade de expressões de gênero relacionam-se com a ideia de fragmentação da questão social, divisionismo ou particularismo.

Ao tratar aqui das discriminações que pessoas trans sofrem na teia social como novas manifestações da questão social, está se considerando, pois, a apreensão das novas determinações históricas da questão social. Destarte, estou refletindo acerca do legado analítico do método marxista.

Considerar os processos de opressão, desigualdades de poder, negação de direitos e discriminações que comparecem ao cenário da vida social de pessoas trans, combinada à categoria exploração, como novas expressões da questão social é apreender novas determinações da realidade, e, portanto, coerente com a fidelidade ao método de Marx no que diz respeito, sobretudo, à historicidade.

A socióloga e professora de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), Vera Telles (1999), explica que há uma figuração pública da questão social que expressa a trama das hierarquias, das desigualdades e das iniquidades que neutralizam e fixam diferenças e assimetrias de classe, gênero, idade, raça, origem, de modo a naturalizar tais assimetrias. Cumpre enfatizar que Vera Telles, ao discutir pobreza, cidadania e questão social, possui uma concepção ampliada de pobreza, posto que não está associada apenas à privação socioeconômica, mas à destituição de direitos de uma população, sobretudo considerando as contradições de gênero, raça/etnia, idade etc.

A perspectiva mais alargada de pobreza na identificação das expressões da questão social brasileira também é trazida pela professora doutora em Serviço Social da PUC/SP, Maria Carmelita Yazbek, pois possui um olhar para a questão social no sentido de que ela não reflete apenas disparidades econômico-sociais, mas também aquelas de ordem política e cultural.

---

Vargas de estimular a industrialização e conter a mobilização e o descontentamento da classe trabalhadora (YAZBEK, 1993)

Ao se apoiar em José de Souza Martins (1991)<sup>25</sup>, Yazbek (2001, p.34) afirma que a “pobreza é fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças”. Para ela:

pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência, etc), expressando as relações vigentes na sociedade (YAZBEK, 2001, p.34).

Na análise da questão social, Yamamoto (2001, p. 11-12) infere que não se pode perder de vista a dupla e indissociável dimensão: a existência material das condições de trabalho e a forma social pela qual se realiza. A forma social da riqueza deve ser percebida pela fetichização das relações sociais e pela natureza do valor de troca. Sem essa perspectiva de análise se desistoriciza a questão social e se desfigura o debate sobre trabalho e questão social, que são indissociáveis.

Tendo em vista que as transformações no mundo do trabalho se inscrevem como novas configurações da questão social, não se pode ignorar que as relações de trabalho não são iguais para todos os segmentos da classe trabalhadora. Isso se relaciona com a dimensão de pobreza em Yazbek (2001) e Telles (1998), pois a pobreza expressa uma face do descarte de mão de obra barata, um elemento integrante da expansão capitalista, expansão tal que cria uma população sobrando, um contingente não empregável, que transitando às margens do trabalho passa por uma permanente instabilidade de vida e de trabalho. Esta é a translúcida tradução da condição de vida de pessoas trans, sob um corte de classe.

A condição de subalternidade de pessoas trans é ainda muito naturalizada na sociedade, vista como algo autonomizado dos processos de dominação e exploração, e, na tradição marxista, em grande parte, é enquadrada apenas como algo da esfera da cultura como se fosse um assunto que não se pode tocar sob pena de fracionar a realidade e fragmentar a compreensão de classe social.

---

<sup>25</sup> Em referência ao livro: MARTINS, J. S. **O massacre dos inocentes**. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo que se explorou neste artigo, cumpre ressaltar que estudar a categoria exploração e as opressões de gênero, raça, cor, etnia, geração etc, é se debruçar sobre a classe trabalhadora em sua heterogeneidade e perseguir a natureza concreta das desigualdades sociais. Afinal, a classe trabalhadora tem gênero, tem cor/raça, idade, orientação sexual, religião, deficiências etc.

É possível perceber lacunas nos estudos da Sociologia do Trabalho e também do Serviço Social ao se debruçarem sobre a classe trabalhadora como uma massa homogênea, desconsiderando os marcadores da diferença como elementos potenciais de serem capturados no contexto da exploração capitalista.

Se a tese central na análise crítica sobre a questão social repousa na ideia de que ela é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos produzidos sobre a classe trabalhadora, conforme Iamamoto (2001) assinala, é preciso desvelar esses efeitos e considerar que eles não são os mesmos à depender do gênero, da raça/etnia e da idade dos segmentos de trabalhadores/as.

Merece atenção o fato de que a perspectiva de análise crítica da questão social entende a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 10). Sob essa ótica, há que se refletir que gênero, cor/raça/etnia, sexualidade, e também a geração, não podem receber tratamento na tradição marxista como temas periféricos ou mesmo como categorias descoladas das estruturas de dominação e exploração.

Tais reflexões são fundamentais para se pensar o Serviço Social em perspectiva, sobretudo considerando a ofensiva conservadora da cena contemporânea brasileira em tempos de crise do capital. O quadro atual de ameaças reais aos direitos já conquistados de mulheres, negros/as e LGBTs impõe desafios ao projeto ético político profissional de assistentes sociais, e, entender esta realidade que se forja é condição *sine qua non* para a intervenção profissional comprometida com uma sociedade sem dominação-exploração de classe, gênero, raça/etnia.

\* As reflexões empreitadas aqui se relacionam com a pesquisa de mestrado acadêmico da autora em tela no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (área de concentração Trabalho e Política Social) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), vinculado à linha de pesquisa *Identidades, Cultura, Políticas Públicas e Serviço Social*, sob o título “*Trajetórias em campo minado: juventudes trans e o mundo do trabalho*”, com apoio FAPERJ - Programa Bolsa Nota 10.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme. Notas preliminares sobre a produção acadêmica dos assistentes sociais sobre temas associados a direitos sexuais e direitos reprodutivos. *In: Anais do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais* (CBAS 2010). Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_.; RIBEIRO, A.P.; SALVADOR, E. F. Gota de óleo numa balde d’água [Entrevista com Majorie Marchi]. *In: Em Pauta. Nº 28. Diversidade sexual e de gênero*. Revista da FSS/UERJ. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

\_\_\_\_\_. “Homens trans”: novos matizes na aquarela das masculinidades? **Estudos Feministas**. Florianópolis, maio/agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. O trabalho profissional do serviço social e o cotidiano de pessoas transgêneros: discutindo algumas interseções. *In: CFESS. Revista Inscrita nº 14*. Dossiê temático Serviço social contra a violação de direitos. Brasília: CFESS, 2013.

AQUINO, Tahiane Araújo; NOGUEIRA, Sayonara Naidier Bonfim; CABRAL, Euclides Afonso. **Dossiê: A Geografia dos corpos das pessoas trans (2016)**. Rede Trans Brasil – Rede Nacional de Pessoas Trans: Brasil, 2017.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

\_\_\_\_\_. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Revista **Contemporânea**. V.4, n.1, p. 165-182. Jan/jun, 2014. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197>. Acesso em: Ago/2016.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10ª edição, revista e atualizada. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Campanha pela Liberdade de Orientação e Expressão sexual**. Brasília, 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução nº615/2011**. Brasília, 2011.

MARINHO, S.

Serviço social e população trans: um debate sobre questão social e suas expressões na cena contemporânea

\_\_\_\_\_. **Resolução nº594/2011**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Campanha de Visibilidade Trans: Nem rótulos. Nem preconceito. Quero Respeito**. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. **Assistente Social no combate ao preconceito**. Caderno 4 – Transfobia. [Texto de Guilherme Almeida]. Brasília, DF: 2016.

FORTI, V. L.; GUERRA, Y. Na prática a teoria é outra? *In*: FORTI, V.; GUERRA, Y (orgs). **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**. n. 3.(p. 9-31) Brasília: ABEPSS, 2001

\_\_\_\_\_.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 40ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOURO, G. L. A emergência do gênero. *In*: **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 6ª edição. (p. 14-36). Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, G. L. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. Pro-Posições, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>. Acesso em: maio/2016.

MARINHO, Silvana. **As relações de gênero no debate do Serviço Social**. Relatório de pesquisa. Levantamento do tema Gênero e Serviço Social nos CBAS e na Revista Serviço Social e Sociedade entre 2000 e 2007. (Atividade de monitoria da Disciplina *A questão de gênero no Brasil* - ESS/UFRJ). [Mímeo]. Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2007.

\_\_\_\_\_. OLIVEIRA, B. O campo dos direitos LGBT como espaço sócio ocupacional emergente do Serviço Social. *In*: **II Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro**: 80 anos do Serviço Social no Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/130.pdf>. Acesso em junho/2016.

**MATOS, M. C.; MESQUITA, M.** “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. **Em pauta nº 28**. Rio de Janeiro: UERJ, Dez. 2011, p. 131-146.

MIRALES, Rosana. Desigualdades de gênero e formação do assistente social. **Revista Alamedas**. V.1, n.1, jan/jun, 2006.

MARINHO, S.

Serviço social e população trans: um debate sobre questão social e suas expressões na cena contemporânea

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *In: Revista Temporalis* 3, jan./ jun., (p.41-49). Brasília: ABEPSS, 2001.

\_\_\_\_\_. As condições histórico-sociais da emergência do Serviço social. *In: Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. *In: SILVA, T. T (Org.) Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo IV, ABEPSS/CFESS/CEAD-UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. *Revista Temporalis*. n. 3. (p.33-40) Brasília: ABEPSS, 2001.